



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 039/2024

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 141.727,36 (cento e quarenta e um mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (cancelamento):

R\$ 15.393,87 (quinze mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos).

II - Anulação de Dotações (alteração de fonte):

R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

III - Anulação de Dotações (transferência):

R\$ 11.333,49 (onze mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

IV - Superávit Financeiro:

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos I, II e III**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, **inciso IV**, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior da fonte de recursos: 00000 – Recursos Ordinários (Livres).

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos II, III, e IV**, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de março de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2024

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 1974 - Decreto nº 39/2024 de 01/03/2024		Escopo	Nº	Ano	
Autorização: 1955 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1272	2023	
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado		
Suplementar	Anulação de Dotações	81.727,36	15.393,87		
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	11.333,49		
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	55.000,00		
Suplementar	Superávit Financeiro	60.000,00	0,00		
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	60.000,00		
Despesa					
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo	60.000,00		
05.004 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL		Abertura			
26.452.0050.2019 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL		Superávit Financeiro Livre			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1430	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	11.500,00		
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura			
08.244.0070.2036 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
2570	10017 TRANSF SEDS - FEAS PPAS IV - 10017				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	3.893,87		
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura			
08.244.0070.2036 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
2610	10017 TRANSF SEDS - FEAS PPAS IV - 10017				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	11.333,49		
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura			
08.244.0070.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E		Transferência			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
2950	00781 SEDS - FEAS PPAS - 781				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	11.333,49		
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura			
08.244.0070.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E		Transferência			
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
2991	00781 SEDS - FEAS PPAS - 781				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	15.393,87		
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura			
08.244.0070.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E					
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
2992	10017 TRANSF SEDS - FEAS PPAS IV - 10017				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	55.000,00		
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura			
12.361.0080.2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		Alteração de Fonte			
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
4070	00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	55.000,00		
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura			
12.361.0080.2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		Alteração de Fonte			
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
4080	00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
Autorização de crédito adicional:					
Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	81.727,36	15.393,87 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	---	81.727,36	15.393,87 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Alteração de Fonte	0,00	55.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Alteração de Fonte	0,00	55.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Transferência	0,00	11.333,49 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Transferência	0,00	11.333,49 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	---	60.000,00	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Livre	0,00	60.000,00 #



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 037/2024 – QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br
 Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 036/2024

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 54.090,00 (cinquenta e quatro mil e noventa reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (alteração de fonte):
 R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

II - Anulação de Dotações (transferência):
 R\$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais).

III - Superávit Financeiro:
 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso III, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior da fonte de recurso: 00000 – Recursos Ordinários (Livres).

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 28 de fevereiro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2024
 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 1473 - Decreto nº 36/2024 de 28/02/2024

Alteração:	1035 Lei ordinária	Exercício	Lei Orçamentária Anual - LOA	Nº	Ano
Crédito adicional:				1272	2023
Suplementar	Recurso do crédito adicional		Previsão		Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		24.000,00		0,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00		11.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00		13.090,00
Suplementar	Superávit Financeiro		30.000,00		0,00
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00		30.000,00
Despesa					
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					10.000,00
05.205 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES					
26.452.0054/2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES					
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
8000 Outros Obrigos e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					10.000,00
05.205 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES					
26.452.0054/2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES					
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
1470 8004 Outros Obrigos e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAÚDE					30.000,00
06.203 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.301.0060/2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
8000 Outros Obrigos e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					300,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.244.0070/2020 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
1917 TRANSF. SEGS - FEAS PPAS (IV - 10017)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					300,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.244.0070/2020 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
1908 PISO UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PAS - 10068					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					700,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.244.0070/2020 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
8017 TRANSF. SEGS - FEAS PPAS (IV - 10017)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					700,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.244.0070/2020 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
8017 TRANSF. SEGS - FEAS PPAS (IV - 10017)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					3.790,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.244.0070/2020 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1917 TRANSF. SEGS - FEAS PPAS (IV - 10017)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					3.790,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.244.0070/2020 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1908 PISO UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PAS - 10068					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					3.790,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.244.0070/2020 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1908 PISO UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PAS - 10068					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no mês de 02/2024

Município de Cantagalo - 2024
 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 1473 - Decreto nº 36/2024 de 28/02/2024

Alteração:	1035 Lei ordinária	Exercício	Lei Orçamentária Anual - LOA	Nº	Ano
Crédito adicional:				1272	2023
Suplementar	Recurso do crédito adicional		Previsão		Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		24.000,00		0,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00		11.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00		13.090,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00		13.090,00
Suplementar	Superávit Financeiro		30.000,00		0,00
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00		30.000,00
Despesa					
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					9.300,00
07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
08.243.0070/2039 ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM					
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3200 1974 SEGS - FEAS PPAS - 781					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					2.500,00
07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
08.243.0070/2039 ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM					
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3111 1008 PISO UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PAS - 10068					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					8.800,00
07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
08.243.0070/2039 ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM					
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
3141 1008 PISO UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PAS - 10068					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
Anulação de crédito adicional:					
Résumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	---	24.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	Alteração de Fonte	0,00	11.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	Alteração de Fonte	0,00	13.090,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	Transferência	0,00	13.090,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	---	0,00	13.090,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	---	30.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	Superávit Financeiro Livre	0,00	30.000,00

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no mês de 02/2024

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br
 Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 039/2024

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 141.727,36 (cento e quarenta e um mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (cancelamento):
 R\$ 15.393,87 (quinze mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos).

II - Anulação de Dotações (alteração de fonte):
 R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

III - Anulação de Dotações (transferência):
 R\$ 11.333,49 (onze mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

IV - Superávit Financeiro:
 R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso IV, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior da fonte de recursos: 00000 – Recursos Ordinários (Livres).

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II, III, e IV, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de março de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 037/2024 – QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024.

Município de Cantagalo - 2024		Relatório de alteração orçamentária por funcional programática		Página: 1	
Lei/Atto nº	Decreto nº	Escopo	Nº	Ano	
1974	39/2024	01/03/2024	1272	2023	
1950	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA			
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado		
Suplementar	Anulação de Dotações	81.727,36	15.393,67		
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	11.333,49		
Suplementar	Superávit Financeiro	60.000,00	60.000,00		
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	0,00		
Despesa			60.000,00		
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			60.000,00	
05.204	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL				
25.492.0056	2019 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1430	0200 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			11.800,00	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
09.244.0070	2038 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
2370	0071 TRANSF. SEGS - FEAS PPAS IV - 1007				
Crédito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			3.893,87	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
09.244.0070	2038 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2610	0071 TRANSF. SEGS - FEAS PPAS IV - 1007				
Crédito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			11.333,49	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
09.244.0070	2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2850	0071 TRANSF. SEGS - FEAS PPAS IV - 781				
Crédito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			11.333,49	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
09.244.0070	2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E				
3.3.90.39.00.00	INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES				
2980	0071 TRANSF. SEGS - FEAS PPAS IV - 781				
Crédito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			15.393,67	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
09.244.0070	2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E				
3.3.90.39.00.00	INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES				
2980	0071 TRANSF. SEGS - FEAS PPAS IV - 1007				
Crédito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			60.000,00	
08.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
12.361.0000	2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.39.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
4070	0062 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102				
Crédito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			60.000,00	
08.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
12.361.0000	2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.39.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
4090	0070 MEC/FNDE - Salário Educação - 107				
Crédito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
Autoração de crédito adicional:					
Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsão	Realização
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulacão	---	81.727,36	15.393,67 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulacão	---	81.727,36	15.393,67 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulacão	Alteração de Fonte	0,00	60.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulacão	Alteração de Fonte	0,00	60.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulacão	Transferência	0,00	11.333,49 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulacão	Transferência	0,00	11.333,49 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulacão	---	60.000,00	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulacão	Superávit Financeiro Livre	0,00	60.000,00 #



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 040/2024

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 250.400,00 (duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Superávit Financeiro:
 R\$ 250.400,00 (duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recurso:
 00000 – Recursos Ordinários (Livres);
 00504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias;
 00512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB); e
 10060 – Recursos não vinculados da compensação de impostos – Recursos Livres.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de março de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2024		Relatório de alteração orçamentária por funcional programática		Página: 1	
Lei/Atto nº	Decreto nº	Escopo	Nº	Ano	
1979	40/2024	08/03/2024	1272	2023	
1950	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA			
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado		
Suplementar	Superávit Financeiro	230.400,00	0,00		
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	61.034,47		
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	189.365,53		
Despesa			28.476,61		
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			28.476,61	
05.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO				
15.451.0056	1003 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
1350	0200 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			33.000,00	
05.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO				
15.451.0056	1003 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
1354	0004 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -				
Crédito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			28.034,47	
05.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO				
15.451.0056	1003 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
1353	0012 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - 512				
Crédito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			160.888,72	
05.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO				
15.451.0056	1003 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
1350	0180 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres				
Crédito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
Autoração de crédito adicional:					
Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsão	Realização
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulacão	---	230.400,00	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulacão	Superávit Financeiro Livre	0,00	189.365,53 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulacão	Superávit Financeiro Vinculado	0,00	61.034,47 #



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 022/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 153 (cento e cinquenta e três) dias mediante laudo médico pericial à servidora: NELSI APARECIDA CARNEIRO DE ALMEIDA, portadora da matrícula 2759-1, com o cargo de PROFESSORA do quadro de Provimento Efetivo no Departamento da Educação deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 10/11/2023, em virtude de seus vários afastamentos desde esta data.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 12 de Março de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br